



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

LEI Nº 845, DE 11 DE MARÇO DE 2019 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, COM ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 014/2019, INEXIGIBILIDADE 014/2019

DISPENSA Nº 009/2019 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO O PROCESSO Nº 009/2019, DISPENSA 009/2019

DISPENSA Nº 010/2019 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO O PROCESSO Nº 010/2019, DISPENSA 010/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 118/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 118/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 118/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 119/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 119/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 120/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 120/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 121/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 121/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 121/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 122/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 122/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 122/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 123/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 123/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 123/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 124/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO Nº 124/2019-CTE, INEXIGIBILIDADE 124/2019-CTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019-CTE

ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2019-CTE

ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 117/2019-CTE

ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 114/2019-CTE

LEIS

LEI Nº 845, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, COM ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, até o dia 05 de março de 2020, a celebrar convênios com entidades públicas de qualquer espécie, organizações não governamentais e/ou particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Saúde;
- III – Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- IV – Desenvolvimento Social;
- V – Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Comércio;
- VI – Serviços Públicos e Infraestrutura;
- VII – Comunicações;
- VIII – Ciência e Tecnologia;
- IX – Meio Ambiente;
- X – Transportes;
- XI – Minas e Energia;
- XII – Segurança Pública;
- XIII – Judiciário;
- XIV – Trabalho;
- XV – Recursos Hídricos.

Art. 2º - Após a celebração do convênio, o Prefeito Municipal deverá encaminhar cópia do mesmo à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de sua celebração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de março de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **DÉBORA ANDRADE PAES** – matrícula nº 5931, do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2019, conforme Processo nº 011/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora **CHRISTIANE RODRIGUES SILVA**, professora, matrícula nº 1861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida através da Portaria nº 036, de 11 de fevereiro de 2019, conforme solicitação através do **Processo nº 023/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da servidora **NOELMA ALVES DA CRUZ CARVALHO**, professora, matrícula nº 1598, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida através da Portaria nº 036, de 11 de fevereiro de 2019, conforme solicitação através do **Processo nº 022/2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 85, do Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627/2006; com o artigo 13, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Magistério Público do Município de Caetité, Lei nº 711/2010 e com o Decreto Municipal Nº 007, de 06 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ÂNGELA MARIA DE AGUIAR SOUSA**, professora, matrícula nº 1102, lotada na Secretaria de Educação do Município, licença para cursar Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras – Linguística, na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no período de **14/03/2019 a 13/03/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora **MARIA NICE NUNES DE SOUZA**;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **MARIA NICE NUNES DE SOUZA**, recepcionista, matrícula nº 5935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **26/02/2019** a **25/02/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora GINA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **GINA LÚCIA DE ARAÚJO SOUZA**, servente, matrícula nº 1522, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **26/02/2019** a **25/02/2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 063, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
300/2018	ANA ROSA XAVIER DA SILVA	GARI	07/03/2019	06/09/2019	2
335/2018	MARIA JOSÉ DA SILVA	LAVADEIRA	07/03/2019	06/12/2019	3
296/2018	MARIA NEUZA OLIVEIRA VIANA	RECEPCIONISTA	07/03/2019	06/09/2019	2
024/2019	MARIA TEREZA ALVES PEREIRA	PROFESSORA	07/03/2019	06/09/2019	2
288/2019	VALCILENE PEREIRA ALVES	GARI	07/03/2019	06/06/2019	1

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ: 13.412.549/0001-35, situada á RUA DOIS DE JULHO, 2659-A, SALA, CENTRO, MACAÚBAS/BA, CEP: 46.500-000, referente à contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receitas tributárias junto às empresas de Telefonia que prestam serviços no âmbito do Município de Caetité/BA, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, com valor de R\$ 10.506,78 (dez mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019 e determino a contratação da empresa RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ: 13.412.549/0001-35, situada á RUA DOIS DE JULHO, 2659- A, SALA, CENTRO, MACAÚBAS/BA, CEP: 46.500-000, referente à contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receitas tributárias junto às empresas de Telefonia que prestam serviços no âmbito do Município de Caetité/BA, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, com valor de R\$ 10.506,78 (dez mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Caetité - BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 014/2019, Inexigibilidade 014/2019, de contratação de consultoria e assessoria tributária para a recuperação de receitas tributárias junto às empresas de Telefonia que prestam serviços no âmbito do Município de Caetité/BA, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município, em favor da empresa RCX CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ: 13.412.549/0001-35, situada à RUA DOIS DE JULHO, 2659- A, SALA, CENTRO, MACAÚBAS/BA, CEP: 46.500-000, com valor de R\$ 10.506,78 (dez mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**DISPENSA N.º 009/2019
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 009/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JAIRO TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF: 996.108.095-53, situada à Fazenda Pedra Grande S/N, Bairro Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité - Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda das comunidades de Pirajá a Aroeiras e Adjacências, deste município, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité-BA, 26 de fevereiro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

**DISPENSA N.º 009/2019
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 009/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JAIRO TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF: 996.108.095-53, residente à Fazenda Pedra Grande S/N, Bairro Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité - Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda das comunidades de Pirajá a Aroeiras e Adjacências, deste Município, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité-BA, 26 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 009/2019, DISPENSA 009/2019, de locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda das comunidades de Pirajá a Aroeiras e Adjacências, deste Município, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 26 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**DISPENSA N.º 010/2019
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 011 de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 010/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrito no CPF: 907.684.855-68, residente e domiciliado à Rodovia Caetité/Guanambi, n.º 1, Fazenda Jatobá, Zona Rural, Caetité/ Bahia, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste município, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité-BA, 08 de março de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

**DISPENSA N.º 010/2019
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 010/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrito no CPF: 907.684.855-68, residente e domiciliado à Rodovia Caetité/Guanambi, n.º 1, Fazenda Jatobá, Zona Rural, Caetité/ Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste Município, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité-BA, 08 de março de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 010/2019, DISPENSA 010/2019, de locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste Município, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 08 de março de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de profissional especializado para ministrar palestra no dia 12 de fevereiro de 2019 na Jornada Pedagógica, neste Município, em favor da palestrante FERNANDA VIEIRA VENTAPANE, CPF Nº: 795.236.925-34, com endereço à Rua Prediliano Pitta, nº 61, ao lado da Sorvet Garcia, Garcia, CEP: 40.100-200, Salvador/BA, no valor total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Caetité-BA, 11 de fevereiro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da palestrante FERNANDA VIEIRA VENTAPANE, CPF Nº: 795.236.925-34, com endereço à Rua Prediliano Pitta, nº 61, ao lado da Sorvet Garcia, Garcia, CEP: 40.100-200, Salvador/BA, no valor total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Caetité- BA, 11 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, de contratação direta que tem por objeto a contratação de profissional especializado para ministrar palestra no dia 12 de fevereiro de 2019 na Jornada Pedagógica, neste Município, em favor da palestrante FERNANDA VIEIRA VENTAPANE, CPF Nº: 795.236.925-34, com endereço à rua Rua Prediliano Pitta, nº 61, ao lado da Sorvet Garcia, Garcia, CEP: 40.100-200, Salvador/BA, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 11 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

*Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 001/2019, fica adjudicada a contratação da licitante: **DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.060.194/0001-71, no valor de R\$ 230.393,58 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recuperação em pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede deste Município.*

Caetité – BA, 22 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

*Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 001/2019, fica homologada a contratação da licitante: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.060.194/0001-71, no valor de R\$ 230.393,58 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recuperação em pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede deste Município.*

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 22 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito de Caetité/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 002/2019**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente à carta convite nº 002/2019, o Prefeito Municipal decide adjudicar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma em escolas municipais e construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, que teve como vencedoras as empresas: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 17.125.597/0001-01, do lote 01, com o valor de R\$ 101.909,81 (cento e um mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos) e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, do lote 02, com o valor de R\$ 84.142,72 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

Homologo a adjudicação efetivada do processo administrativo nº 002/2019, Carta Convite nº 002/2019, relativo à contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia na reforma em escolas municipais e construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, que teve como vencedoras as empresas: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 17.125.597/0001-01, do lote 01, com o valor de R\$ 101.909,81 (cento e um mil novecentos e nove reais e oitenta e um centavos) e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05, do lote 02, com o valor de R\$ 84.142,72 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 118/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 118/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. AUGUSTO MARTINS RIBEIRO NETO, inscrito no CPF: 147.632.568-58, residente e domiciliado na Rua Vale do Jordão, n.º 35, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 17, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 60.910,20 (sessenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 118/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 118/2019-CTE e determino a contratação do Sr. AUGUSTO MARTINS RIBEIRO NETO, inscrito no CPF: 147.632.568-58, residente e domiciliado na Rua Vale do Jordão, n.º 35, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar, na linha 17, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 60.910,20 (sessenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 118/2019-CTE, Inexigibilidade 118/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 17, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. AUGUSTO MARTINS RIBEIRO NETO, inscrito no CPF: 147.632.568-58, residente e domiciliado na Rua Vale do Jordão, nº 35, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 60.910,20 (sessenta mil novecentos e dez reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 119/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 119/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ERNANDES DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 466.421.295-04, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Grande, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 95, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 119/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 119/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ERNANDES DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 466.421.295-04, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Grande, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 95, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 119/2019-CTE, Inexigibilidade 119/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 95, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ERNANDES DANTAS DOS SANTOS, inscrito no CPF: 466.421.295-04, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Grande, Santa Luzia, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ALEXANDRE PIMENTEL PRATES, inscrito no CPF: 007.357.115-69, residente e domiciliado no Povoado Campinas 91, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 120/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 120/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ALEXANDRO PIMENTEL PRATES, inscrito no CPF: 007.357.115-69, residente e domiciliado no Povoado Campinas 91, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 120/2019-CTE, Inexigibilidade 120/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ALEXANDRO PIMENTEL PRATES, inscrito no CPF: 007.357.115-69, residente e domiciliado no Povoado Campinas 91, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 121/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 121/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JULIO CESAR PIMENTEL CUSTODIO, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado na Avenida Montes da Oliveira, nº 620, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 167 e 168 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.726,24 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 121/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 121/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JULIO CESAR PIMENTEL CUSTODIO, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado na Avenida Montes da Oliveira, n.º 620, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 167 e 168 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 51.726,24 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 121/2019-CTE, Inexigibilidade 121/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 167 e 168, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JULIO CESAR PIMENTEL CUSTODIO, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado na Avenida Montes da Oliveira, nº 620, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 51.726,24 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 25 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 122/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. NIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Mato, nº 115, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 83 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 81.787,68 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 27 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 122/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2019-CTE e determino a contratação do Sr. NIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Mato, n.º 115, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 83, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 81.787,68 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 27 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 122/2019-CTE, Inexigibilidade 122/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 83, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. NIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF: 961.517.655-91, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Mato, nº 115, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 81.787,68 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 27 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 123/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 123/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JAILTON SILVA MIRANDA, inscrito no CPF: 258.481.275-49, residente e domiciliado na Travessa Livramento, nº 49, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 42, 43 e 97 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 117.742,48 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 123/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JAILTON SILVA MIRANDA, inscrito no CPF: 258.481.275-49, residente e domiciliado na Travessa Livramento, n.º 49, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 42, 43 e 97, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 117.742,48 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 123/2019-CTE, Inexigibilidade 123/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 42, 43 e 97, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JAILTON SILVA MIRANDA, inscrito no CPF: 258.481.275-49, residente e domiciliado na Travessa Livramento, nº 49, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 117.742,48 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 124/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. AGUINALDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 038.057.885-92, residente e domiciliado no Povoado Quilombola Malhada, nº 185, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 161 e 162 conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 124/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 124/2019-CTE e determino a contratação do Sr. AGUINALDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 038.057.885-92, residente e domiciliado no Povoado Quilombola Malhada, nº 185, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 161 e 162, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 124/2019-CTE, Inexigibilidade 124/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 161 e 162, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. AGUINALDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 038.057.885-92, residente e domiciliado no Povoado Quilombola Malhada, nº 185, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão especial de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e ratificação da inexigibilidade Nº 075/2019-CTE, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N º 578 no dia 22 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se:

R\$ 96.698,08 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Leia-se:

R\$ 96.689,08 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

CAETITÉ – BA, 07 de março de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão especial de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e ratificação da inexigibilidade Nº 075/2019-CTE, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N º 578 no dia 22 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se:

R\$ 96.698,08 (noventa e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e oito centavos).

Leia-se:

R\$ 96.689,08 (noventa e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e oito centavos).

CAETITÉ – BA, 07 de março de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão especial de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e ratificação da inexigibilidade Nº 117/2019-CTE, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N º 579 no dia 25 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se:

Nas linhas 84 e 85 conforme anexo I do edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, com valor total de R\$ 68.517,84 (sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Leia-se:

Nas linhas 85 e 86, conforme anexo I do edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, com valor total de R\$ 71.035,68 (setenta e um mil trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

CAETITÉ – BA, 11 de março de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N º 575 no dia 18 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se:

15 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

11 de fevereiro de 2019.

CAETITÉ – BA, 27 de fevereiro de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão especial de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e ratificação da inexigibilidade Nº 114/2019-CTE, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N.º 579 no dia 25 de fevereiro de 2019.

Onde lê-se:

Nas linhas 149 e 150 conforme anexo I do edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), para 200 (duzentos) dias letivos.

Leia-se:

Na linha 96, conforme anexo I do edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, com valor total de R\$ 62.342,80 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

CAETITÉ – BA, 07 de março de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6B5-93BF-8240-A581> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6B5-93BF-8240-A581



Hash do Documento

BDD4D8C64258D7291ED154BAB1E79F24700A70E46B3C9D3E457443D3927AB7E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/03/2019

18:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25